

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, as nove horas e cinco minutos na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, para a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes do exercício de 2018, onde se fizeram presentes os Conselheiros: Alex Albert Moraes de Souza, Presidente; Ricardo Soares Seraphim, Vice-Presidente; Nicely dos Santos Campolino, 1ª Secretária; Darly Aparecida de Carvalho, 2ª Secretária; Célio de Lima Franco; Francisco Vieira Nascimento Júnior; Maria das Graças Chrispino do Nascimento; Liliana Terezinha Gonçalves; Maria Lúcia de Freitas, e os Suplentes Araci Aparecida da Costa Barro Novo e Márcio Antônio Guilherme Alves. Verificado o quórum pelo Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Moraes de Souza, passou para análise dos presentes os documentos constantes na pauta, a saber: leitura da **Ata da 1ª Reunião Ordinária** do Conselho de Administração do IPREM, realizada em 25 de janeiro de 2018, a qual foi achada em termos e aprovada por unanimidade; **Ofício nº 084/2018IPREM**, em resposta ao Ofício nº 07/2018 do Conselho de Administração, sobre os esclarecimentos prestados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e referente ao Relatório de Fiscalização *in loco* de documentos referente ao exercício de 2016, de cujo conteúdo foi dada ciência a todos os presentes; **Ofício nº 107/18**, do IPREM de Mogi das Cruzes que encaminha resumo da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2018 e relatório de aposentadorias e pensões concedidas no mês de janeiro de 2018, o qual lido, analisado, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.005/2018**, onde a servidora Yara Eunice Hernandez de Oliveira, ocupante do cargo de Professora I de Ensino Fundamental, jornada de 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por invalidez, com base no artigo 5º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos e com base nos Pareceres nºs 22 e 43/2018, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.014/2018**, onde a servidora Mariluci Dantas Caltiano de Santana, ocupante do cargo de Diretora de Escola, jornada integral, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE
MOGI DAS CRUZES

idade e tempo de contribuição com base no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, que retorna após sanadas as questões apontadas em reunião anterior deste Conselho de Administração, e portanto, lido e achado em termos e com base nos despachos de folhas 38 e 39, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.017/2018**, onde a servidora Arlete Sakai Beono, ocupante do cargo de Diretora de Escola Municipal, jornada integral, respondendo pela função de confiança de Supervisor de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, o qual lido e com base no Parecer nº 44/18 e ausentes os requisitos legais para a sua concessão, foi o pedido indeferido por unanimidade; **Processo nº 700.038/2018**, onde a servidora Creusa Oliveira Maciente dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria voluntária por idade, com base no artigo 5º, § 1º, inciso III, alínea “b” da Lei complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 45/18, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.039/2018**, onde a servidora Wania de Souza Rozendo, ocupante do cargo de Professora I de Ensino Fundamental, jornada de 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria voluntária por idade, com base no artigo 5º, § 1º, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos e com base nos Pareceres nº46 e 51/2018, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.041/2018**, onde a servidora Sonia Lourenço dos Santos, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, jornada de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81, da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 47/18 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.046/2018**, onde a servidora Rosa Aparecida da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 048/2018 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.050/2018**, onde a servidora Gioconda Helena de Rezende Mármora, ocupante do cargo de Dentista, jornada de 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE
MOGI DAS CRUZES

81 da Lei complementar nº 035/05 e com base no Parecer nº 49/18 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.051/2018**, onde a servidora Ruth Evangelista, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 050/2018 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.060/2018**, onde o servidor Odilon Rodrigues de Macedo, ocupante do cargo de Escrivário III, respondendo pelo cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Gestão Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81-A da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 055/18, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.061/2018**, onde a servidora Eliana Aparecida de Assis Moreira, ocupante do cargo de Professora I de Ensino Fundamental, jornada de 33 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 56/18, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.063/2018**, onde a servidora Denise do Carmo Matheus Ramos, ocupante do cargo de Diretora de Escola Municipal, jornada integral, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos e com base no despacho de folhas 45 e 46 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.069/2018**, onde a Senhora Daniela Dias Ramos Gonçalves, esposa do servidor falecido José Ricardo Gonçalves e as filhas Ana Beatriz Dias Gonçalves, Isabela Dias Gonçalves, bem como a menor Rebecca Vitória de Oliveira Gonçalves (enteada da esposa e requerente) solicitam pensão por morte, com base no artigo 15 e seguintes da Lei complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 53/18 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.074/2018**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes encaminha para análise e deliberação o Demonstrativo Financeiro, a despesa empenhada por período, o relatório de enquadramento perante a Resolução nº 3.922/10 e relatório de aplicações financeiras – movimentação e rentabilidade, com totalização de R\$472.869.199,12 (quatrocentos e setenta e dois

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e doze centavos), o qual lido e discutido, foi aprovado com a ressalva de que seja oficiado ao Diretor Superintendente José Carlos de Aguiar Calderaro para que apresente os relatórios com um maior detalhamento das despesas, dada a pluralidade de informações e em respeito a composição deste órgão deliberativo, que representa os servidores vinculados ao IPREM; **Processo nº 700.076/2018**, onde a Senhora Leoneia Rodrigues de Oliveira, responsável pela menor Rebecca Vitória de Oliveira Gonçalves (também citada no Processo nº 700.069/18), requer pensão por morte do pai da menor, José Ricardo Gonçalves, com fundamento no artigo 15 e seguintes da Lei complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 54/18 foi aprovado por unanimidade. Encerrada a análise dos documentos constantes da pauta, foi concedida pelo Presidente Alex Albert Moraes de Souza, a palavra ao Conselheiro Célio de Lima Franco, que indagou sobre a realização de uma audiência pública do IPREM nas dependências da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes conforme publicação na página do “facebook”, onde o atual Diretor Superintendente do IPREM discorre sobre a sede própria do Instituto e que essas explanações não condizem com a realidade dos fatos, e se isso realmente ocorreu e qual o embasamento para essas declarações. O Conselheiro Francisco Vieira Nascimento Júnior sugeriu a formação de uma comissão com a finalidade de se viabilizar a segregação do IPREM com a Prefeitura (prédio, folha de pagamento, banco de dados) e também que sejam reiterados os pedidos à Superintendência do IPREM de Mogi das Cruzes que ainda não foram atendidos/respondidos. A Conselheira Liliana Terezinha Gonçalves solicitou uma maior atenção/acompanhamento das etapas e participação do IPREM de Mogi das Cruzes na premiação da ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios, de “Boas Práticas”, cujo período de inscrição ocorre no mês de abril de 2018. Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Moraes de Souza, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos e para ficar registrada, eu, Nicely dos Santos Campolino, primeira secretária, lavrei a competente ata, de forma resumida, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE
MOGI DAS CRUZES